



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 25.889/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, incisos XII e XXX da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Administrativo nº 10950/2012,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5.006, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide o lote de terreno urbano, de formato trapezoidal, sito no bairro Barigui, com área de 4.537,50m² (quatro mil, quinhentos e trinta e sete metros e cinquenta décimos quadrados), havida como própria de **WLADISLAW PIROG**, conforme reporta a Matrícula 5.064 de 22 de fevereiro de 1.980, do Ofício Imobiliário da Comarca de Araucária, em áreas com as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano de formato trapezoidal, denominado lote "A", sito no Bairro Barigui, da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, com 2.329,26m² (dois mil trezentos e vinte e nove metros e vinte e seis décimos quadrados), conforme projeto 5.006, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 90,25 metros com o lote "B", destinado ao alargamento da Avenida das Araucárias. Pelo lado direito em 32,20 metros com propriedade de Vitorio Sfindrych. Pelo lado esquerdo em 20,38 metros com propriedade de Julio D. Sanzovo e pelos fundos em 92,93 metros com o lote "C", destinado ao alargamento da Rua Vitorio Sfindrych.

Área de terreno urbano de formato trapezoidal, denominado lote "B", destinado ao alargamento da Avenida das Araucárias, sito no Bairro Barigui, da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, com 1.614,90m² (um mil seiscentos e quatorze metros e noventa décimos quadrados), conforme projeto 5.006, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 86,00 metros com a Avenida das Araucárias. Pelo lado direito em 20,26 metros com a Avenida das Araucárias. Pelo lado esquerdo em 19,56 metros com a Avenida das Araucárias e pelos fundos em 90,25 metros com o lote "A".

Área de terreno urbano de formato trapezoidal, denominado lote "C", destinado ao alargamento da Rua Vitorio Sfindrych, sito no Bairro Barigui, da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, com 593,34m² (quinhentos e noventa e três metros e trinta e quatro décimos quadrados), conforme projeto 5.006, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 94,50 metros com Rua Vitorio Sfindrych. Pelo lado direito em 6,56 metros com a Rua Vitorio Sfindrych. Pelo lado esquerdo em 6,53 metros com a Rua Vitorio Sfindrych e pelos fundos em 92,93 metros com o lote "A".

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Araucária, 18 de dezembro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES

Prefeito Municipal

MARIO CELSO RIGOLINO TORRES

Secretário Municipal de Urbanismo

ALMIR LEMOS

Procurador Geral do Município

Processo nº 10950/12